



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO Nº 7/ENAMAT, DE SETEMBRO DE 2014

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso V do artigo 7 do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que trata a Resolução Administrativa do TST n.º 1.158/2006, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do mesmo Estatuto,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor Ministro LELIO BENTES CORRÊA, Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho para substituí-lo no cargo de Diretor da ENAMAT, no período de 2 a 10 de outubro do corrente ano, tendo em vista seu afastamento para participar do Curso de Diretores de Escolas Judiciais do Trabalho do Brasil, em Barcelona/Espanha, no Consejo General Del Poder Judicial.

Publique-se.

Brasília, de setembro de 2014.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da ENAMAT